



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 1017/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que o setor competente faça a **instalação de um ponto de ônibus e também instale placas e sinalizações de parada de ônibus, na Rua Derli Prado número 651, no bairro Parque São João.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador, atendendo à solicitação dos moradores, esteve no local e constatou que o ponto de parada de ônibus na Rua Derli Prado, número 651, no bairro Parque São João carece de estrutura adequada. Atualmente, não há qualquer sinalização, placa ou demarcação que indique a existência desse ponto.

Neste sentido, solicitamos o apoio da Administração para que, por meio do setor competente, sejam implementadas as melhorias necessárias. A instalação de um ponto de ônibus coberto, que ofereça proteção contra as intempéries, é um direito básico dos cidadãos e um dever do município para com seus contribuintes. Além disso, a ausência de sinalização tem causado problemas, pois veículos frequentemente estacionam no local, forçando o ônibus a parar no meio da via, o que pode gerar riscos de acidentes.

Portanto, urge que a Administração tome as providências para garantir a segurança e o bem-estar dos usuários do transporte público nesse ponto.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 18 de novembro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 18 de novembro de 2.025

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador